

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
UERN - PROGEP - PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - FUERN
EDITAL Nº 10/2022 – PROGEP/UERN - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS
CONVOCAÇÃO Nº 002

A Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (FUERN), por meio da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEP), Considerando que o candidato Jonathan Alexander Araujo Gregory, convocado para o cargo de Instrutor Musical – Bateria e percussão (Escola de Música), por meio da Convocação nº 001, não compareceu;
Considerando que a candidata Roberta Abbot Galvão Ururahy, convocada para o cargo de Advogada (NPJ/CAN), por meio da Convocação nº 001, não pode assumir por não ter completado 24 meses desde a última contratação, nos termos do Art. 9 da Lei nº 9.939/2015;
Considerando a necessidade de continuidade do serviço público.
RESOLVE
Tomar pública a CONVOCAÇÃO Nº 002 do Processo Seletivo Simplificado para provimento de vagas, por tempo determinado, Edital nº 10/2022 - Progep, conforme disposto abaixo:

1 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 É responsabilidade do candidato(a) aprovado(a) ou classificado(a) e convocado(a) pela PROGEP através da publicação do presente instrumento, acompanhar a divulgação de todos os atos, editais, avisos, comunicados e outras informações pertinentes a este processo seletivo, os quais serão publicados exclusivamente nos canais oficiais, a saber: DOE, JOURN e/ou Portal da UERN.
- 1.2 Os(As) candidatas(as) ora convocados(as) serão contratados(as) de acordo com os requisitos da área conforme Edital nº 10/2022 – PROGEP/UERN, respeitando-se a legislação vigente e o interesse da administração pública.
- 1.3 Os candidatos que, no momento da contratação, não atenderem aos requisitos do cargo terão suas contratações indeferidas.

2 - DA CONVOCAÇÃO

- 2.1 O(A) candidato(a) convocado(a), abaixo listado, deverá enviar documentação, conforme anexo I, para o e-mail: selecao.progep@uern.br, das 07:00h do dia 21/12/2022 até às 23:59h do dia 26/12/2022.
- 2.2 Após recebimento e conferência da documentação enviada por e-mail, o Setor de Legislação e Encargos Sociais entrará em contato com o candidato para comparecimento presencial, até o dia 29/12/2022, para assinatura do contrato e apresentação dos documentos originais, elencados no anexo I.
- 2.3 Por ocasião da assinatura do contrato, o contratado deverá entrar em contato com o Setor de lotação para exercício imediato.
- 2.4 Para apresentação dos documentos originais e assinatura do contrato o candidato deverá comparecer ao seguinte endereço:
Diretoria de Pessoal - PROGEP Rua Maria Luzia Medeiros Lima, s/n, Centro, CEP: 59.610-220 – Mossoró/RN - E-mail: legislacao.progep@uern.br
- 2.5. Da convocação de candidato autodeclarado Pessoa Negra
 - 2.5.1 Por ocasião de sua convocação, conforme o item 6 e seguintes do Edital nº 010/2022–PROGEP/UERN, o(a) candidato(a) classificado(a) que, no ato da inscrição, se autodeclarou pessoa negra, será convocado(a) para entrevista de verificação da condição declarada (procedimento de heteroidentificação).
 - 2.5.2 O procedimento de heteroidentificação será realizado no campus onde o(a) candidato(a) concorre à vaga, por Comissão instituída para esse fim, ocasião em que será verificada a veracidade das informações prestadas pelo(a) candidato(a), por meio de análise do fenótipo, exclusivamente, e será proferido parecer definitivo a esse respeito.
 - 2.5.3 A entrevista será realizada no dia 22/12/2022, às 11h, no prédio do Campus de Natal (Av. Dr. João Medeiros Filho, nº 3419 – Potengi (Zona Norte) Natal-RN).
 - 2.5.4 O(a) candidato(a) deverá comparecer à entrevista, com antecedência de 30 minutos, munido do Formulário de Autodeclaração (anexo II), a fim de ser aferido com o fenótipo declarado, além de documento de identidade (original e cópia simples).
 - 2.5.5 Após a confirmação da autodeclaração do(a) candidato(a) no procedimento heteroidentificação, o(a) candidato(a) deverá atentar para os prazos de entrega dos documentos solicitados e para a assinatura do contrato.

3 - DOS APROVADOS E CONVOCADOS

1. Campus Central – Mossoró

Cargo: Instrutor Musical – Bateria e percussão - (Musicalização Infantil/Teoria Musical e Percepção/ Prática de Conjunto)
Lotação: Escola de Música/Departamento de Artes - DART/FALA
Número de Vagas/Regime de Trabalho: 01/40h

Convocado(a): GLEBERTON FREIRE MEDEIROS
Classificação: 2º

2. Campus Avançado de Natal

Cargo: Advogado
Lotação: Núcleo de Prática Jurídica do Campus Avançado de Natal - NPJ/CAN
Número de Vagas/Regime de Trabalho: 01/40h

Convocado(a): JOSIKLEIA MICHARLY DO NASCIMENTO SILVA BEZERRA
Classificação: 9º (Pessoa autodeclarada Pessoa Negra)

Mossoró, 20 de dezembro de 2022.

Professor Luís Marcos de Medeiros Guerra
Pró-Reitor Adjunto de Gestão de Pessoas

Professora Círcia Raquel Maia Leite
Presidente da FUERN

ANEXO I - ENTREGA / RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO CONFORME RESOLUÇÃO nº 008/2012 – TCE/RN
(cópias e originais)

DOCUMENTAÇÃO: 01 Foto 3 X 4 Colorida Atual; Cópia da Identidade (RG); Cópia do CPF; Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (cópia de todos os registros constantes dos contratos de trabalho, incluindo a página seguinte em branco); Cópia do Título de Eleitor e comprovante de quitação eleitoral; Cópia do PIS / PASEP – c/ data de emissão; Cópia do certificado de reservista; Cópia da Habilitação (caso possua); Cópia da Certidão de Nascimento () OU Casamento (); Cópia do Comprovante de Residência – com CEP válido; Cópia do Comprovante de Situação Escolar (Diploma, Certificado ou Declaração); Cópia e original de Documento de comprovação do atendimento aos pré-requisitos do Edital (item 1)

Cópia de Comprovante da Conta-Corrente: Banco do Brasil; Individual? Sim () OU Não () → CPF 2º Titular: _____; Situação de Regularidade Cadastral do CPF / Receita Federal; Declaração de bens e valores (elaborado pelo contratado); Declaração de não acumulação ilegal de cargo e emprego público a ser preenchido no momento da contratação (disponível no link: <http://progep.uern.br/default.asp?item=progep-formularios>); Atestado médico de ingresso emitido por médico do trabalho, indicando a aptidão do candidato para o exercício das atribuições próprias do cargo; Resultado do procedimento de heteroidentificação.

Telefone(s) de contato: () _____ / _____

E-mail: _____

ANEXO II - FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO

Eu, _____, classificado no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS, regido pelo Edital nº 010/2022– PROGEP/UERN, para vaga destinada ao Setor _____ no Campus _____, portador do RG nº _____ e do CPF nº _____ DECLARO, para o devido fim específico de ingresso nesta instituição como _____(a) temporário(a), que sou NEGRO, de cor: () PRETA, () PARDA. Declaro ainda que os seguintes motivos _____ justificam _____ minha _____ autodeclaração _____ étnico-racial: _____

_____ Estou ciente das regras previstas no Edital nº 010/2022–PROGEP/UERN e que, na hipótese de se comprovar fraude ou prestação de informação falsa, apurado em qualquer tempo, ainda que posteriormente a assinatura do contrato, estou sujeito(a) a rescisão do contrato e demais implicações previstas em lei.

_____, _____ de _____ de 2022.

Assinatura do candidato